



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 398/23 e 402/23, de 10 de abril de 2023, e 407/23, de 11 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião com os setores de contratos e compras, no Campus Angicos/RN, no dia 11 de abril de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho - matrícula Siape nº 1621006;

II - Júlia Ellen Oliveira de Araújo - matrícula Siape nº 1826574; e

III - Márcio Eider de Medeiros Silva - matrícula Siape nº 1885734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA